



INCLUSÃO NO PLANO DE SAÚDE CAMPE

Documentos Necessários:

- Requerimento do titular solicitando à Diretoria da CAMPE a adesão;
- Conforme o Estatuto CAMPE a adesão para dependentes é até os 55 anos;
- Rede credenciada e o Estatuto estão disponíveis no site www.campe.org.br;
- Adesão de dependente no plano de saúde: cônjuge, filho(a), enteado(a), neto(a), sobrinho(a), genro/nora, até o terceiro grau de parentesco;
- Preencher a declaração de saúde das doenças preexistentes, e outras observações de saúde (marcando S sim ou N não);
- Cópia da carteira funcional do TJPE/TRT/TRF;
- Endereço de correspondência;
- Telefone de contato;
- Cópia de RG/CPF;
- Certidão de Nascimento;
- Certidão de casamento, Escritura Pública de União Estável ou Declaração de União Estável com as assinaturas dos cônjuges e duas testemunhas autenticadas em cartório;
- Número do cartão do SUS ([localizado no verso da carteira do plano de saúde ou conecta SUS](#));
- Cópia da carteira do plano de saúde atual + declaração de permanência ou comprovante de pagamento;
- As carências quem defere é a Diretoria após análise dos documentos enviados;

Carência Padrão da ANS:

Urgência e Emergência 24 horas

Consultas médicas eletivas 30 dias

Procedimentos médicos 180 dias

Partos a Termo 300 dias

Telefone de contato: (81) 3036-3317

E-mail: beneficiarios@campe.org.br